

PL 6.389/2016

Autor: Marcos Reategui

Data da 25/10/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para

estender às Mesas dos órgãos do Poder Legislativo e aos

cidadãos a legitimidade para propor a ação civil pública.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

Texto Deferido o Requerimento n. 6.407/2017, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o Requerimento n. 6.407/2017. Desapense-

se o Projeto de Lei n. 6.389/2016 do Projeto de Lei n. 370/2015, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos

Deputados. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 6.389/2016: À CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões - art. 24, II, do RICD.

Regime de tramitação: Ordinário.]

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD) tramitação:

Em 18/05/2017